



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 022/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática/Campus Eunápolis, Memo. nº. 039/2016, de 22 de março de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão pelos os servidores: **CELSO EDUARDO BRITO, FABIÓLO MORAES AMARAL, GERALDA TEREZINHA RAMOS, GILCLÉCIO DANTAS SANTOS, IGOR BREDÁ FERRAÇO, IVANILDO ANTONIO SANTOS, JOSAPHAT RICARDO GOUVEIA JÚNIOR, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO (PRESIDENTE)**, para dar continuidade aos trabalhos de reformulação *do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Eunápolis*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a anterior.

Eunápolis, 04 de abril de 2016.

**Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014**